



na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra Ana Lucia Gomes Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 320/2024 - Contrato nº 056/2024 - Processo nº 0002557.11000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr José de Ribamar Monteiro Souza. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 321/2024-Contrato nº 057/2024-Processo nº 000 2504.110 000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 05.881.661.0 001/97. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Gráfico, por meio de terceirização de empresa para confecção, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros e 33.90.30.41-Material Gráfico e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Walmevir José de Carvalho. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 322/2024-Contrato nº 052/2024-Processo nº 000 2496.11 0000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.129.687/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Gráfico, por meio de terceirização de empresa para confecção, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo

de Referência. BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 71.111,30 (setenta e um mil, cento e onze reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901-FADEP, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.30.41 – Material Gráfico e FR: 1.7.59.07000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

**Resenha nº 034/2024-Processo nº 0002377.110000971.0.2024-Contrato nº 014/2024 – ASSESSORA JURÍDICA.** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **SUÉVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA.** OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN/MJSP e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN/MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Maria Thereza Sousa Ribeiro – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 05 de julho 2024. Kleidilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOSPITALMED LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 20 24.110215.10221-EMSERH. CONTRATO Nº 279/2024-GG CONT /EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HOSPITALMED LTDA. **CNPJ:** 29.868.059/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. **CPF:** 195.027.884-00. **DO OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Diversos para atender as Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos